



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 209/2018

João Pessoa, 19 de junho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com Protocolo TRT N. 08884/2018,

R E S O L V E:

I - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula n. 101.258.410), em virtude do seu deslocamento no dia 19.06.2018, desta capital à cidade de Cajazeiras/PB, objetivando realizar audiências da pauta extra da Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 20.06.2018, bem como atuar nos processos em que há suspeição ou impedimento do Juiz Titular Cláudio Pedrosa Nunes, conforme ATO TRT SCR 048/2018, com retorno previsto para o dia 21.06.2018.

O mencionado magistrado se deslocará no dia **19.06.2018** e retornará no dia **21.06.2018**, em virtude do horário de início e término das audiências, bem como em virtude da distância existente entre esta Capital e a mencionada cidade.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 22, da Resolução CSJT N. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente